



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ATA Nº 11

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2015**

----- Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, no anfiteatro da Biblioteca Municipal de Gondomar e, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----

----- Presidente: Aníbal Jaime Gomes Lira. -----

----- 1º Secretário: António Fernando Oliveira da Silva. -----

----- 2º Secretário: Maria Teresa Rocha de Sousa Santos. -----

----- Verificou-se a presença dos Senhores Deputados: Ana Catarina de Sousa Pão Trigo, José Pedro Pinto Vieira Azevedo, em substituição de Ana Daniela de Sousa Espinheira Rio; António José Valpaços Magalhães, António da Silva Sá Casal, Bruno Miguel Martins Vieira, Carlos Alberto Sousa da Costa, Manuel de Sousa Ramos Meireles, em substituição de Carlota Ferreira Brás César Teixeira, Carmina Maria dos Santos Lopes, Ermelinda Ferreira de Sousa Ferreira, Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria, Felisberto Ribeiro Almeida, Fernando Alício Barreira Morais, Fernando Cerqueira, Idalina Maria Guimarães Batista Ribeiro Pereira, Ivo Daniel Moreira Capas, Sandra Manuela Pinto Pereira da Cunha, em substituição de João Pedro Rodrigues de Sousa, Sérgio Miguel Vieira Bastos, em substituição de José António da Silva Monteiro, Licínio dos Anjos Bandeira e Silva, Luís Afonso da Silva Pinto da Costa, Manuel António Leite dos Santos, Margarida Maria Oliveira da Silva, Maria Rosa de Sousa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Oliveira, Mário Fernando Soares Filipe, Marta Filipa Brito da Fonseca, Nelson Jorge Sousa Neves, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Rui Manuel Lourido Nóvoa e Sandra Maria Martins Magalhães Loureiro Correia. Por inerência estiveram presentes: Nuno Miguel Ribeiro Coelho (Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte), Rui da Mota Correia (Presidente da Junta de Freguesia da Lomba), Nuno Filipe Brito da Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto), Daniel Filipe Oliveira Vieira (Presidente da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova), Isidro Ferreira de Sousa (Presidente da União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo), José António da Silva Macedo (Presidente da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e José Manuel Soares de Andrade (Presidente da União das Freguesias de Melres e Medas). -----

----- Verificou-se a ausência dos Senhores(as): Joana Daniela Baldaia de Resende e Nuno Miguel Peixoto da Silva. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GANDOMAR

ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GANDOMAR, A REALIZAR NO DIA 22 DE ABRIL DE 2015 (4ª FEIRA), PELAS 21 HORAS E 30 MINUTOS, NO ANFITEATRO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GANDOMAR

A- Período de Antes da Ordem do Dia

B - Período da Ordem do Dia

1. Discussão e votação da ata da sessão anterior (24-02-2015).
2. Sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto sobre a condenação do Município de Gondomar, relativa à ETAR do Rio Sousa e ligação de saneamento.
3. Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre:
 - a) Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de 2014
 - b) 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais para 2015
 - c) “Diagnóstico Social do Município de Gondomar” e “Plano de Desenvolvimento Social 2015-2020” – Informação – Para conhecimento
 - d) Regulamento Interno do Conselho Local de Ação Social do Município de Gondomar - Proposta de revogação e de aprovação de novo Regulamento
 - e) Abertura de Procedimentos Concursais para titulares de cargos de direção intermédia de 2º Grau
 - f) Regulamento do Conselho Municipal de Segurança
 - g) Regulamento de Obras e intervenções na via pública
4. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (fevereiro e março de 2015).

C - Período de Depois da Ordem do Dia.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

(Anibal Jaime Gomes Lira)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

----- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Antes de dar início à sessão, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens tem um vídeo de sensibilização/mensagem relativo aos maus tratos, o qual vai ser apresentado pela representante da Comissão, Senhora Dr^a Carlota Teixeira. -----

----- PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Face ao momento que todos nós vivemos no próximo passado, fiquei de propor à Assembleia um voto de pesar e um minuto de silêncio em memória dos Senhores: Manoel de Oliveira, Dr. Mariano Gago e do Dr. Silva Lopes, que foram figuras ilustres da nossa democracia e deram um contributo para o nosso país. -----

----- Foi feito um minuto de silêncio. -----

----- Foram entregues à Mesa quatro documentos: -----

----- Pelo Senhor Deputado Rui Nóvoa do BE, foi apresentado um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manoel de Oliveira e uma moção “Contra a austeridade, pelos valores de Abril e Maio”. -----

----- Pelo Grupo Parlamentar da CDU, foi apresentada uma moção “Por ocasião do 41º aniversário da Revolução de Abril”. -----

----- Pela Senhora deputada do PS Ana Pão Trigo, foi apresentada uma moção “Pela defesa do trabalho desenvolvido pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens”. -----

----- Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, foi apresentado um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Mariano Gago e Manoel de Oliveira. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- TERESA SANTOS, SEGUNDA SECRETÁRIA DA MESA – Leu voto de pesar,
pelo falecimento de Manoel de Oliveira, apresentado pelo Senhor Deputado Rui Nóvoa do
BE, que adiante segue. -----



Assembleia Municipal de Gondomar

Doc. n.º 1

Voto de pesar

No dia 2 de Abril de 2015 faleceu com 106 anos, o notável criador de cinema MANOEL DE OLIVEIRA.

Ligado desde sempre à região do Porto, Manoel de Oliveira produziu 32 longas-metragens e 16 curtas metragens, algumas delas ainda desconhecidas de grande parte da população. Uma parte dessas obra foi rodada na cidade onde nasceu e viveu. “Douro Faina Fluvial”, “Aniki-Bóbó”, “O Pintor e a Cidade” ou “Porto da minha infância” são filmes que se tornaram importantes documentos, são memória duma dada época e lugar.

Manoel de Oliveira assistiu à passagem do cinema mudo ao sonoro, do preto e branco à cor. Nascendo ainda na monarquia, viveu revoluções, passou pela ditadura, e como chegou a dizer “O passado é a lição que nos deixa para o futuro”.

A sua obra permanecerá viva em todas e todos que gostam do cinema, como salientou o ator norte-americano John Malkovich, aquando a sua deslocação ao Porto para uma despedida do cineasta português com quem trabalhou em “O Convento” (1995), “Vou para Casa” (2001) e “Um Filme Falado” (2003).

A Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em 22 de Abril de 2015, reconhecendo o papel fundamental de MANOEL DE OLIVEIRA na projeção do cinema, bem como a necessidade de proteger as memórias e o vasto espólio cinematográfico:

- **aprova um voto de pesar pelo falecimento de MANOEL DE OLIVEIRA;**
- **apela à preservação das memórias do cinema e à divulgação da obra de MANOEL DE OLIVEIRA**

O Deputado Municipal do BE

Rui Nóvoa
Rui Nóvoa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: -----

----- PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Os votos de pesar não os vou pôr à discussão, vou por à votação e propor votar as duas em simultâneo. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovados por unanimidade e aclamação. -----

----- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Há uns tempos atrás houve um reparo relativamente às moções, que foi para não as lermos, mas serem os Senhores Deputados a apresentarem ou a utilizarem o tempo como quiserem. Os documentos foram distribuídos, vamos dispensar de os ler e vamos perguntar quem se quer inscrever para discutir as moções. -----

----- RUI NÓVOA (PS) – Leu a **moção** “Contra a austeridade, pelos valores de Abril e Maio”, que adiante segue. -----

----- ANA PÃO TRIGO (PS) – Leu a **moção** “Pela Defesa do trabalho desenvolvido pelas Comissões de Proteção e Crianças e Jovens”, que adiante segue. -----

----- MANUEL ANTÓNIO (PS) – Leu e apresentou **documento**, sobre a Lei das competências, que adiante segue. -----

----- ERMELINDA FERREIRA (CDU) – Leu e apresentou **documento**, sobre o 41º aniversário da revolução de Abril, que adiante segue. -----

Aprov. de João Mardis
c/ 1ª alteração 8 do PSD e 2 CDS.

J

Doc. 2



Assembleia Municipal de Gondomar

MOÇÃO

Contra a austeridade, pelos valores de Abril e Maio

O concelho de Gondomar, com mais de 160.000 habitantes é, como muitos outros territórios, fortemente afetado pelas consequências da política implementada pela coligação PSD/CDS nos últimos quatro anos, que aplicou o programa de austeridade mais brutal de que há memória.

Mais de 15.000 desempregados registados, mais de 3.000 famílias a serem forçadas a recorrer ao RSI (recebendo em média 212,89€) são apenas algumas das marcas da atual governação. Como no país a austeridade produziu mais desemprego, maior baixa de salários e mais desigualdade social. Uma em cada três crianças é afetada pela pobreza. São cada vez mais os jovens que se vêm obrigados a abandonar o ensino superior e a emigração é como uma tomeira aberta que não para de jorrar.

É no mundo do trabalho que o ataque é mais forte: foram destruídos 600.000 postos de trabalho, nem sequer metade dos desempregados recebe subsídio e o universo de trabalhadores abrangidos pela contratação coletiva passou de mais de 1 milhão em 2010 para menos de 200.000 em 2013. Com o governo PSD/CDS-PP a dívida pública continua a crescer mais de mil milhões de euros por mês.

No próximo dia 25 de Abril e 1º de Maio completam-se 41 anos desde que conseguimos romper com 40 anos de ditadura e criar as bases para a conquista de direitos fundamentais de cidadãos e cidadãs. Passado estes anos, deparamo-nos com enormes retrocessos no que toca ao direito ao trabalho, à educação, à saúde ou à habitação. Também as prestações sociais e as pensões estão ameaçadas pela diminuição do financiamento da segurança social.

Como elo mais próximo de ligação entre a cidadania e o Estado, dado o seu carácter de representação política e democrática, esta Assembleia Municipal não pode ficar alheia a estas datas, sendo um órgão democrático ao alcance das pessoas, através do qual podem tomar voz e ver reivindicados os seus direitos.

Assim, a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em 22 de Abril de 2015, DELIBERA:

- 1 – Saudar o 25 de Abril e o 1º de Maio, as conquistas dos trabalhadores e do povo;
- 2 – Manifestar a sua oposição às políticas de austeridade que forçam a população de Gondomar um maior empobrecimento;

O Deputado Municipal do BE

Rui Nóvoa

Rui Nóvoa

aprox 1-10 / 6 abstruções
5 do PSD e 1 do PSD

Doc. 4

Moção

Pela defesa do trabalho desenvolvido pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

O mês de Abril é desde a década de 80, a nível mundial, dedicado à consciencialização da Prevenção dos Maus Tratos Infantis. É um mês no qual se unem esforços para que se previna, para que se invista, para que se faça fazer. Não é o único mês no ano em que se trabalha numa Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, mas é o tempo em que se tenta consciencializar toda uma comunidade para esta problemática. Ora, as ações de Abril surgiram, este ano ensombradas pelas palavras cortes orçamentais, retirada de técnicos, "Sistema de Proteção de menores em rutura", entre outras.

As CPCJ "são instituições oficiais não judiciárias, com autonomia que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.". Contam para o efeito com o apoio do Instituto da Segurança Social, Ministério Público, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Forças de Segurança, Autarquias, IPSSs e outras. As CPCJs são compostas por uma equipa multidisciplinar que integra profissionais de diversas áreas de intervenção social especializados nas áreas da infância e da juventude. O trabalho desses profissionais tem-se tornado árduo e difícil, dadas as condições atuais. O volume processual é cada vez maior, os casos são cada vez mais graves e o número de técnicos é cada vez menor.

Recentemente, o ISS comunicou na reunião dos representantes da segurança social nas CPCJs a redefinição dos critérios de afetação de técnicos daquele instituto, o que poderá resultar na diminuição do número de elementos que neste momento exercem funções nas comissões. Esta medida foi tomada com o intuito de colmatar possíveis lacunas existentes no ISS, resultantes do processo de requalificação dos técnicos que levou à diminuição do número de funcionários do mesmo. O cenário resultante desta medida é gravoso, pois prejudica grandemente o trabalho realizado nas CPCJs. Os inúmeros cortes que o Governo Português tem levado a cabo, as sucessivas medidas de contenção financeira, a reestruturação dos recursos humanos nas diversas áreas ligadas às CPCJs, tornam o seu trabalho difícil, senão quase impossível! O que salva é ainda haver profissionais dispostos a fazer o impossível! É urgente que se coloquem técnicos a tempo inteiro nas CPCJs para se poder fazer um trabalho de qualidade, um trabalho mais preventivo que remediativo. É necessário, investir mais na formação dos técnicos e no aumento de recursos disponíveis.

Os nossos governantes estão muito habituados a falar de números! Falemos então de números, só em Gondomar temos cerca de 1045 processos abertos, de entre os quais surgem as seguintes problemáticas: abusos sexuais, maus tratos físicos e psicológicos, violência doméstica, negligência e absentismo escolar. E não param de chegar, a cada semana são mais e mais processos. Podemos avaliar a situação do ponto de vista da despesa, sem números para já, analisando o seguinte: os cortes efetuados neste tipo de serviço prestado à comunidade podem vir a significar custos agravados no futuro. Está claro que a não intervenção em situações de risco na infância e juventude, bem como a diminuição da sua qualidade, aumentarão, no futuro, os custos ao nível da saúde, segurança social, justiça, entre outros,

dado que estes jovens estarão mais expostos a comportamentos sociais desajustados, podendo enveredar pelo caminho do crime, a desenvolver diversas patologias do foro psicológico e psiquiátrico, estando vetados desde cedo à alienação social. Números? Parafraseando o nosso estimado e prestigiado Doutor Abel Salazar "Quem só de finanças sabe, nem de finanças sabe!".

Invista-se em Portugal, invista-se no futuro, no nosso maior bem: as crianças e os jovens deste país. Não nos venham falar de crise. Crise? Estas crianças e jovens, abusados, negligenciados, mal tratados saberão bem melhor defini-la do que qualquer membro do Governo Português.

O modelo de proteção de crianças e jovens em risco, em vigor desde Janeiro de 2001 (com a publicação da Lei n.º147/99, de 1 de Setembro) apela à participação ativa da comunidade, numa nova relação de parceria com o Estado, alicerçada nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, capaz de impulsionar as sinergias necessárias ao desenvolvimento de redes sociais que apoiem estas causas.

Assim, na qualidade de deputada do Partido Socialista, nesta Assembleia Municipal, venho por este meio:

- Afirmar a necessidade de um maior apoio por parte do Governo Português, sensibilizando as diversas instituições para o reforço técnico das CPCJs.
- Apelar ao Executivo das Autarquias que efetuem todas as diligências possíveis, no sentido de um maior reforço ao nível dos recursos humanos, materiais e logísticos, conforme o estipulado no acordado efetuado com o ISS que fornece uma verba para este efeito (n.º 1 art.º 14º da Lei de Promoção e Proteção).
- Manifestar o meu louvor e confiança para com todas as equipas das CPCJs, particularmente para com a CPCJ de Gondomar que, apesar dos poucos recursos, trabalha a cada dia, com dedicação e empenho, fazendo do "nada", muito pelas nossas crianças e jovens.
- Apelar ao apoio e envolvimento da comunidade civil para esta causa.
- Afirmar a necessidade de fazer chegar esta moção, após votação:
 - A Sua Excelência o Presidente da República;
 - A Sua Excelência o Primeiro-ministro;
 - À Assembleia da República Portuguesa;
 - Ao Instituto da Segurança Social;
 - À Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco.


Ana Pão Trigo

Deputada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Gondomar

Partido Socialista

Presidente da Assembleia municipal de Gondomar

A Lei das competências! Para as juntas de freguesias, aprovadas nesta assembleia Municipal, proposta do Executivo desta Camara Municipal. Gondomar.

Esta iniciativa, de descentralização da soberania, para as juntas de freguesia, veio ao encontro do aperfeiçoamento, das necessidades das pessoas.

Melhorando o poder local, nomeadamente no que diz respeito aos acessos dos socorros pelos bombeiros, nos auxílios das pessoas mais idosas, quer na proteção, pelas forças de segurança, no afeto, como também no apoio social.

As agregações impostas pelo poder central, obrigam a um desdobrar de responsabilidade, aos autarcas, como também uma maior atenção, no cumprimento do seu dever.

Destacando, várias freguesias,

Verificou-se, que nestes últimos meses, deram um passo de gigante no que diz respeito às vias de comunicação, com a cooperação da camara municipal de Gondomar que muito aplaudimos.

Ignorar este trabalho autárquico. Seria uma injustiça para as juntas de freguesia, que prestam um bom serviço aos seus residentes, e uma maior dedicação na luta pelo bem-estar de quem os elege.

Acreditamos que estas atribuições, de competência, para as juntas muito cooperará para a expansão, da região, e poderão a longo prazo, dotar, para um repovoamento nestas freguesias deste concelho, que nos últimos anos, muita gente migrou, como é de conhecimento de todos.

Exemplos,

Falta de emprego, que, se vive, neste ~~no~~ concelho, é uma das maiores percentagens da área metropolitana do Porto,

O fecho de muitas fábricas, falta do gás canalizado, o envelhecimento dos habitantes, falta de natividade, como é de conhecimento, origina uma perturbação para futuras gerações neste município,

A freguesia Foz do Sousa /Covelo presenteia-nos, com uma linda área paisagística, sendo das mais harmoniosas, da área metropolitana do Porto, uma orla ribeirinha, muito verdejante, que proporciona grandes investimentos no turismo. Hotéis, gastronomia e desporto aquático vida selvagem entre outros.

Os autarcas eleitos recentemente, neste município, devem continuar a sua caminhada, acreditamos nos bons sinais de progresso e aperfeiçoamento, no que diz respeito, há execução seu programa eleitoral.

Apesar de algumas surpresas, herdadas por políticas populistas, e ~~trapezeiro, que~~ hipotecaram, o desenvolvimento e o futuro de outras gerações, aqui no concelho de Gondomar.

Acreditamos na justiça, que deve ser cega,

Sendo assim, confiamos, nos excelentes autarcas eleitos ~~realista do PS~~

Citando alguns factos, na freguesia da Foz do Sousa/Covelo.

O alargamento e jardinagem da rua central de Gens, rua do juncal em Gens ampliação da rua Compostela rua das minas, em zebreiros e outras vias, de utilidade pública, que dispensam exibição

A transição, do areal de zebeiros em praia certificada, facultará investimentos, no alto do concelho, acreditamos, que depois de tantas promessas, finalmente está uma porta aberta, ao crescimento consentida por razões de excelência paisagista, que dará garantias ao desenvolvimento e na divulgação do turismo rural, em Gondomar,

Temos uma autoestrada que interpõe-se, a freguesia da foz do Sousa/Covelo, oferecendo magníficas condições, para uma área industrial como para o aperfeiçoamento no escoamento de bens transacionáveis, falo de metalomecânica, bens agrícolas, madeiras entre outros.

Estas são a grande base, para que o executivo, Camara Municipal junta de freguesia deve fazer!.. Com fundos comunitários,

Caminhar sempre, nunca olhar para traz, nem esvaziar os compromissos assumidos em manifesto eleitoral.,

O acordo, de transferências das competências para as juntas de freguesia, felicito, pois traz objetividade no melhoramento, e bem-estar da população de Gondomar.

Aproveito para saudar o esforço da camara Municipal de Gondomar,

Na descentralização das suas reuniões Camararias, para as sedes de freguesia, facultando a informação, como também possibilidade, das pessoas se manifestar, perante o poder local, na sua luta, pelo progresso e bem-estar da sua localidade,

Embora esta administração, camara Municipal Gondomar, recebeu uma herança, desajeitada e corrompida, por um Ex/executivo psd /cds e independentes, como já é de conhecimento publico, pela comunicação social.

Deixaram sinais negativos na concordância de contabilidade e gerência financeira para este Município, esperemos que se faça justiça, denunciando os provocantes e falsificadores de uma gestão que arruinou a esperança de um Gondomar, mais preferível.

Há sinais de mudança, mas desta vez para melhor, confiamos neste executivo do município Gondomar, que nos familiarizou, estando mais próximo das pessoas, tais posturas, são uma esperança de um Gondomar,

Mais nobre, mais próspero mais desenvolvido mais convincente, mais sociável, na defesa dos grandes valores, que temos, neste município, são as pessoas.

Manuel Antonio



aprovada e/9 alterações 8 do PSD e 2 CDs



Coligação Democrática Unitária

GONDOMAR

MOÇÃO

Por ocasião do 41.º aniversário da Revolução de Abril

Doc. 3

A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um acto de emancipação social e nacional.

O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heróico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heróica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais.

Portugal vive hoje um dos mais graves períodos da sua história, o mais difícil desde os anos negros do fascismo. Um período de confronto político com o 25 de Abril e com aquilo que representou de conquistas, de realizações e transformações sociais.

Portugal vive uma grave e profunda crise económica e social. Agrava-se a exploração dos trabalhadores e a degradação dos seus direitos, os reformados e pensionistas estão a sofrer brutalmente com o empobrecimento e a exclusão social, limitam-se as liberdades do povo português, empobrece o País, milhares de portugueses são empurrados para o desemprego e a emigração, a Constituição da República é subvertida e é posto em causa o futuro de Portugal e dos portugueses.

Indiferente à importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos problemas que as afectam no seu quotidiano, o Governo intensificou o ataque ao Poder Local e à sua autonomia, tendo desencadeado um verdadeiro programa de subversão do Poder Local Democrático, numa nova e mais declarada tentativa de concretização da velha ambição de ajustar contas com uma das mais importantes conquistas Abril.

O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efectiva autonomia administrativa e financeira.

A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado em prol das populações, com as comissões administrativas após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das autarquias locais, em Dezembro de 1976, onde o Poder Local Democrático se afirmou, operando profundas transformações sociais com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências.

As comemorações da Revolução de Abril devem ser um momento para afirmar a indignação e recusa da política dirigida contra os trabalhadores, o povo e o País, em que se insere o ataque ao Poder Local Democrático e ao que ele representa de espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares. Um momento de resistência e luta contra esta ofensiva que pretende ajustar contas com Abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal.

Devem ser um momento para a convergência e unidade dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Gondomar reunida a 22 de Fevereiro de 2015 delibera:

1. Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa e pela exigência duma ruptura que abra caminho a uma política que sirva Portugal e o povo português.
2. Apelar aos autarcas, aos trabalhadores, ao movimento associativo e a toda a população, para se associarem às comemorações do 25 de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações.

Gondomar, 22 de Abril de 2015

Os eleitos da CDU,

*Luís Miguel
Comandante Nacional
do Poder Local Democrático
-tro Capes
Daniel Vieira*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- IVO CAPAS (CDU) – Leu **documento**, sobre uma visita da CDU ao Bairro Mineiro em S. Pedro da Cova, que adiante segue. -----

----- A posição da CDU, referente à moção do PS sobre a CPCJ, vamos votar favoravelmente esta moção, no entanto queremos afirmar que aquilo que é exigido ao governo português no nosso entender não é suficiente, deve ser exigido ao Governo português meios, nomeadamente financiamento, para que este modelo possa ser posto em prática. -----

Sobre a visita ao bairro mineiro.

No passado dia 14 de fevereiro, a CDU realizou uma visita ao bairro mineiro em S. Pedro da Cova.

Um bairro sinalizado como um complexo habitacional com as mais diversas carências sociais e económicas.

O desemprego, a falta de trabalho social com pessoas desacreditadas na sua inserção na sociedade e a falta de uma política municipal, visto que a nacional é o que é, que vise uma efetiva educação social e cívica, que vise o empoderamento e a emancipação dos vários munícipes que residem tanto neste como noutros bairros sociais e resistem à sua constante exclusão no nosso entender tem que ser resolvida urgentemente.

No entanto, infelizmente estes não foram os únicos problemas que encontramos nesta visita.

Existem árvores inadequadas ao piso, que exigem a sua rápida substituição por outras que sejam mais adequadas.

Existem caixas de saneamento a vazar para fora, problemas com baratas nalgumas habitações e ainda humidade em habitações que sofreram recentemente intervenções no sentido de solucionar este tipo de problemas, mas parece que tal não aconteceu.

Salientamos no entanto três situações que merecem especial atenção, apesar de exigirmos que todas sejam resolvidas o quanto antes. E, estas situações são: A degradação do coreto, um espaço que deveria ser utilizado como um instrumento de dinamização e promoção cultural que estimularia a interação da comunidade, verificamos que tal não acontece e que o mesmo se encontra numa constante degradação.

Existe também a situação do canil. Não conseguimos perceber se é municipal ou privado, quem trata da limpeza e higienização do mesmo e de que forma são tratados os animais lá depositados.

Por último, achamos que é incompreensível e inaceitável a situação da Rua Nova da Cabine, que está sem iluminação e não permite o acesso de uma pessoa de mobilidade reduzida às habitações.

Como devem entender, a CDU não pode, tendo em conta todas as suas responsabilidades, deixar passar estas situações em vão e exige à Câmara Municipal que tome as medidas necessárias para que estes problemas e outros noutros locais sejam resolvidos com urgência.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PEDRO OLIVEIRA (CDS-PP) - Pedir ao Senhor Presidente da Câmara um esclarecimento, relativamente a uma questão que temos sido de alguma forma invocados por alguns munícipes que querem saber quais os seus direitos relativamente a esta matéria, prende-se com as cauções reportadas com os serviços públicos essenciais, designadamente nos contratos das Águas, porque nos termos da legislação aplicável o Decreto-Lei nº 195/99, com algumas alterações posteriores, designadamente uma deste ano, que é o Decreto nº 2, de 2015, em que no nº 6 do artigo 6º - a) (leu). Gostava de ser informado, se tem havido alguma ligação, colaboração, entre a Câmara Municipal e a concessionária, designadamente o serviço de Águas, no sentido do cumprimento desta obrigação legal, quem falou connosco não encontrou e eu também não encontrei, se a lista já foi efetivada e publicitada. Gostava que me informasse, para poder responder às pessoas e se eventualmente ainda não foi feito, até porque o prazo urge, seria importante que o Senhor Presidente, pudesse, juntamente com a concessionária, tratar da respetiva efetivação, para que pudesse ser publicada para que possa ter um efeito útil, porque o objetivo da lei, é que as pessoas tenham conhecimento dos seus direitos e saberem se têm direito ou não à restituição de alguma caução que lhe possa ser restituída. -----

----- NELSON NEVES (PSD) – Gostava de dar as boas vindas ao Senhor Presidente da Câmara que na última Assembleia Municipal por motivos de saúde não se encontrava, folgo que esteja melhor. Na última Assembleia Municipal estivemos aqui e tive um pequeno diferendo com o Senhor Vice-Presidente no que concerne aos processos que estariam em tribunal e esse diferendo não só continuou como se agudizou, porque nós pegamos no Jornal de Notícias do dia dois de abril deste ano e diz o Senhor Presidente da Câmara no jornal, e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

como disse aqui um deputado do PS, vamos tendo conhecimento das coisas através da comunicação social, e dizem-nos que neste momento há quatrocentos processos judiciais. Dei-me ao trabalho de contar a listagem que nos facultaram agora e nessa listagem e fantásticamente agora, só aparecem cento e noventa e nove e desses cento e noventa e nove, devo dizer que noventa e oito o autor é o município. Tecnicamente contra a autarquia, pelos vistos, só há cento e um, mas para quem fala de quatrocentos eu gostava de saber onde andam os outros e é isto que nos vai levantando algumas dúvidas no que se passa na autarquia. Continuando nesta senda há outras coisas que nos fazem alguma confusão, fala-se aqui que se vai fazer justiça, que a Câmara muito bem tem gerido, que a Câmara muito tem feito, há duas coisas que são essenciais, é essencial que a justiça seja feita, mas lamentavelmente não é de agora, já devia ser feita há muito e posso dizer que se calhar se tivesse sido feita desde dois mil e três, desde uma altura em que houve na comunicação social e foi transmitido um sem número de escutas entre o líder atual do Presidente do PS, o Senhor António Costa com outros deputados, para evitar a prisão dum deputado, isto sim era justiça, a justiça não é só quando nos interessa, a justiça tem de ser feita para toda a gente. Bem-haja também a gestão que se está a fazer e espero que a Câmara continue, como foi dito aqui, e que seja feito também não só contraindo empréstimos, pelos vistos vai fazer agora o PS para suportar mais uma campanha eleitoral e tenho que fazer fé no que foi dito por um deputado aqui, vou sabendo as coisas pela comunicação social, se eu estiver enganado desde já me penitencio, mas acho que são esclarecimentos interessantes. -----

----- NUNO COELHO, Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte – Em defesa da honra do Partido Socialista. Eu gostaria que nos centrássemos naquilo que é essencial que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

são os problemas de Gondomar, porque se não o Partido Socialista vai ser obrigado a começar a falar de casos recentes de demissões de certos ministros, que foram apanhados na corrupção. Haja decoro, quem atira pedra com telhados de vidro pode ter as suas telhas partidas. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – De facto o Senhor Deputado Nelson já aqui referiu, foi a minha primeira ausência aqui na Assembleia, de facto estava no hospital internado, era impossível fisicamente estar aqui. Quanto às questões concretas aqui colocadas, pedia o favor ao Senhor Deputado Ivo da CDU, se nos podia fazer chegar o documento sobre a sua intervenção, sobre o Bairro Mineiro, sendo certo, Senhores Deputados, sobre o caso concreto na Rua Nova da Cabine, mas se for para apagar a luz, ou uma lâmpada fundida pode ligar para a linha verde da EDP, que no prazo de dez dias repõe a iluminação, ou se for o saneamento “a botar por fora”, citando o Senhor Deputado, pode ligar para a linha verde dos SMAS. A questão que aqui fala do canil, na parte poente do bairro, de facto é grave, mas é algo que foi assumido pela Câmara na altura da construção, mal na minha opinião, mas tem a ver com acordos e negociações que foram feitos, que alguns de vocês conhecerão, mas agora vamos ter de, devagar, ir resolvendo estas questões. O apelo que faço aos Senhores Deputados é que quando virem problemas graves, urgentes, liguem para os serviços. O Senhor Deputado Nelson colocou aqui a questão dos processos, não sei qual foi a troca de palavras na última Assembleia, mas quero dizer, que o dado referido à data de dois meses atrás era correto, os quatrocentos processos, entretanto foram extintos algumas dezenas, se quiser podemos fazer chegar a relação, foram extintos ou por acordo, ou por pagamento, ou alguns em que a Câmara era autor, porque achamos que iam ser declarados em falha referentes a pequenos débitos e resolvemos extingui-los, mas vamos fazer chegar a relação para comprovar e não ter



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

qualquer tipo de dúvidas, o essencial é que desses processos todos, há um efetivo, com uma condenação real de onze milhões. Quanto à questão colocada pelo Senhor Deputado Pedro Oliveira, o Senhor Vereador Carlos Brás vai responder porque tecnicamente está mais dentro do assunto. -----

----- VEREADOR CARLOS BRÁS – Senhor Deputado Pedro Oliveira, em relação à questão que colocou, de facto o Município e logo quando tomamos posse sentimos alguma dificuldade em lidar com esta situação porque a tal lista não estava elaborada porque entretanto os serviços tinham sido concessionados à entidade que atualmente a explora e nos antigos SMAS não existia lista alguma. Há dois anos transferimos para a Direção Geral do Consumidor todos os valores que tínhamos apurados em cauções que nos tinham sido transferidos dos antigos serviços municipalizados, num total de dezassete mil euros, era isso que a lei obrigava e obriga. A Câmara Municipal não restitui cauções, a Câmara Municipal certifica que o contrato de fornecimento é anterior a noventa e nove e sendo assim tem direito à restituição da caução mas quem devolve o dinheiro é a Direção Geral do Consumidor que é onde está depositado desde dois mil e treze. O que tem acontecido de lá até aqui é que temos tido algumas solicitações para confirmar se de facto as pessoas que fizeram esses contratos anteriores a noventa e nove na altura depositaram ou não caução, e nós junto da entidade das Águas de Gondomar, validamos essa informação, respondemos ao munícipe e ele com a nossa resposta e a declaração emitida por nós vai pedir a restituição do valor à Direção Geral do Consumidor, esta é a prática que tem sido seguida, após consulta à Direção Geral do Consumidor mediante as dificuldades em elaborar a lista que a Câmara Municipal não a tem.

----- VOTAÇÃO DAS MOÇÕES: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- MOÇÃO DO BE, “Contra a austeridade, pelos valores de Abril e Maio”: Aprovada por maioria, com 10 abstenções (8 PSD + 2 CDS). -----

----- MOÇÃO DA CDU, sobre “41º Aniversário da Revolução de Abril ”: Aprovada por maioria, com 9 abstenções (7 PSD + 2 CDS). -----

----- MOÇÃO DA SENHORA DEPUTADA DO PS ANA PÃO TRIGO: “Pela defesa do trabalho desenvolvido pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens”: Aprovada por maioria, com 6 abstenções (5 PSD + 1 CDS). -----

----- Terminado o Período de Antes da Ordem do Dia e reconhecida a urgência por *unanimidade*, dos membros presentes, nos termos do disposto no artigo 26º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro e do artigo 50º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi admitido o seguinte ponto não incluído na ordem do dia: -----

----- “Pedido de suspensão do mandato do Deputado Municipal Senhor João Pedro Rodrigues de Sousa”. -----

----- Aceite por unanimidade. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **I. Discussão e votação da ata da sessão anterior (24-02-2015).** -----

----- PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – As funcionárias de apoio à Assembleia Municipal, pediram para dar conhecimento, que por alteração do Código do Procedimento Administrativo, que diz que os Senhores deputados que não estiveram presentes nas sessões anteriores, a que a ata diz respeito, não votam a ata. -----

----- **VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

-----2. Sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto sobre a condenação do Município de Gondomar, relativa à ETAR do Rio Sousa e ligação de saneamento. -----

-----PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR – Vou tentar de uma forma muito breve resumir aqui este processo, para além da documentação que os Senhores Deputados tem e o possam perceber. O Município concorreu, em noventa e seis, ao Fundo de Coesão para obras de construção de uma ETAR no rio Ferreira para drenar a bacia de S. Pedro da Cova e Fânzeres e também para ampliação da rede de saneamento. Essa candidatura foi submetida, foi aprovada, foi instruída, foram usados procedimentos e foram pedidas várias reprogramações físicas, o que é normal, ao longo do tempo viu-se que não era possível executar no prazo previsto e foram pedidas várias reprogramações, duas pelo menos conseguimos apurar, pelo relatório, que foram sendo autorizadas até a execução física final de trinta e um de dezembro de dois mil e um. Acontece que, em novembro ou dezembro de dois mil e um, a Câmara Municipal de Gondomar deu por concluída a empreitada de construção da Etar e da rede de saneamento respetiva, através receção e validação da fatura que o respetivo empreiteiro emitiu e através do auto de receção provisória da empreitada, como é normal. Sucede que, em simultâneo, a Comissão Europeia tinha feito várias auditorias, várias inspeções e também veio a Gondomar e de entre outras questões que foram levantadas, e percebem pela documentação que lhes foi distribuída, estavam em causa três projetos, os subsistemas de Gondomar, do Cavado e Ave e de Matosinhos e a informação que temos é que os outros dois foram resolvidos em função dos esclarecimentos prestados. Em Gondomar, a Comissão achou que não estavam esclarecidos de uma forma clara e emitiu várias notificações para a Câmara onde chamam particular atenção para algumas recomendações e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

passo a citar (leu parte do ofício) e entre outras questões, a parte mais grave que está aqui em causa e que está aqui assinalada (leu), o que aconteceu é que a Câmara não tinha executado a obra e para antecipar a entrada dos fundos faturou e recebeu o dinheiro e pagou ao empreiteiro. O município é depois notificado para devolver a verba, isto em dois mil e quatro, a verba de cerca de seis milhões. Há uma troca de correspondência entre a Câmara, a Comissão Europeia e o Governo Português, a entidade que tutelava na altura este processo, e depois há um processo junto do Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias em que a Câmara contesta algumas questões. Não foram aceites argumentos e não foi julgado a favor da Câmara neste processo e em dezasseis de agosto de dois mil e seis há uma decisão que determina a supressão da totalidade da contribuição concedida, ou seja, a Câmara é condenada a devolver seis milhões duzentos e vinte e dois mil euros. Posteriormente, como a Câmara não devolveu o IFDR, emitiu uma certidão de dívida e foi instaurado um processo de execução fiscal em abril de dois mil e sete, esse processo correu no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto e segundo a informação que agora temos, está concluso desde outubro de dois mil e dez, ou seja, estava na secretária do Senhor Dr. Juiz para proferir a sentença e de outubro de dois mil e dez, apenas em quinze de março de dois mil e quinze é proferida a sentença e o município é notificado para pagar a verba. Acontece que o processo, cuja quantia exequenda são os tais seis milhões e tal, à data de março de dois mil e quinze tinha já dez milhões novecentos e vinte e seis mil euros, porque vencem os juros de mora que são na ordem de mil e seiscientos euros por dia, é o que este processo custa em juros de mora. É um processo de execução fiscal, não uma execução como de um tribunal comum, tem regras próprias e que há mecanismos também próprios. Perante isto, no orçamento, que vamos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

discutir daqui a pouco, um orçamento de sessenta e oito milhões, ter agora de pagar onze milhões é completamente impossível. E a Câmara não o podia ter feito no passado? São opções, decidi não o fazer, preferiu esperar pela sentença, mas também é verdade que podia ter pago em dois mil e nove podia ter pago apenas a quantia exequenda e depois aguardar pela decisão final. Perante isto, causou o pânico aos serviços, ao executivo, o que nós fizemos foi recorrer para o Tribunal Central Administrativo que é um recurso que podemos utilizar independentemente de termos maior ou menor fé no sucesso desse recurso e pusemos o caso ao governo e desde então já reunimos com o Senhor Secretário da Administração Local, com o Senhor Secretário de Estado do Orçamento e com o Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional e para já o que tivemos foi algum acolhimento, alguma expectativa de nos poderem ajudar, sendo certo que todos disseram que a quantia em dívida era impossível de perdoar. O que pedimos é que pelo menos perdoassem ao município os juros que passam dos quatro milhões e meio e que pelo menos nos deixassem pagar em mais prestações até porque os tributos que tem a ver com os fundos comunitários tem de ser pagos de acordo com o código tributário em vinte e quatro prestações. Havia alternativa? O município podia recorrer ao crédito? É que a lei das Finanças Locais em vigor, define limites de endividamento, diz que Gondomar já tem trinta e oito milhões de euros acima do seu limite máximo de endividamento. Senhores Deputados, é esta a situação e tomamos algumas medidas, umas ainda estamos a equacionar, outras já decidimos, suspender alguns investimentos, alguns gastos que não são necessários para a gestão corrente, já reunimos com os Senhores Presidentes de Junta de quem tivemos a maior receptividade, combinando que as intervenções nas vias públicas e outras não podem avançar, demos a prioridade a cada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Presidente de Junta de estabelecer prioridades, pelo menos de uma intervenção por território para que haja equidade e coesão territorial. Estamos a aguardar uma decisão do Governo, no sentido de haver ou não uma hipótese de perdão de juros, ou no limite, arranjar outro regime de exceção que permita que o município possa, com base neste motivo, recorrer ao crédito. No entanto, a maior parte das receitas do município já estão consignadas, ou seja a Câmara pouco ou nada tem para dar de penhora ou garantia para novos créditos. Como é óbvio isto põe em causa uma série de questões, não só o Plano de Atividades e Investimento de dois mil e quinze, como também aquilo que é a candidatura ao projeto através do "Portugal 2020" e dos Fundos Comunitários do próximo Quadro Comunitário de Apoio, por vários motivos. Primeiro, por o município não ter a situação tributária regularizada para poder concorrer, por outro lado porque pode não ter capacidade de cabimentar e comprometer verbas para lançar concursos e como sabem o financiamento ao variar em setenta e oitenta e cinco por cento do programa, o município para lançar o procedimento tem de ter a totalidade da verba e depois quando recebe o financiamento é que vai cabimentar. Por isto tudo, não é fácil, é este ponto da situação. -----

----- RUI NÓVOA (BE) – A informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara é no seguimento do documento que nos foi enviado. A minha pergunta é, perante a situação colocada, o que é que a Câmara vai fazer para exigir responsabilidades a quem nos colocou nesta situação, gostava de saber se da parte da Câmara está alguma coisa preparada no sentido jurídico de se apurar responsabilidades, porque o que aqui foi dito já sabíamos pelos documentos que recebemos. É muito grave, põe em causa o futuro do município no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

investimento, põe em causa os cidadãos de Gondomar e tem que se apurar responsabilidades, é muito grave e pode pôr em causa o futuro do município e alguém tem de pagar por isso. -----

-----ANTÓNIO VALPAÇOS (CDU) – Queria pedir alguns esclarecimentos. De facto a forma serena como expôs este caso, é completamente incompreensível como é que tomou a posição que tomou perante os meios de comunicação social, porque de facto hoje, o Senhor Presidente da Câmara chegou aqui de uma forma serena, conseguiu explicar todo o processo, mas vamos à parte política. A primeira nota negativa que a CDU regista, é que é lamentável e inaceitável todos nós termos sabido disto pelos meios de comunicação social. Em primeiro lugar, os vereadores da oposição não souberam antes, primeiro sabe-se pelos jornais e numa segunda instância os deputados municipais. Em segundo lugar, não compreendemos como é que esta notícia vem a público e é de forma tão dramática e hoje aqui parece que esse dramatismo e a vitimização por parte do Senhor Presidente da Câmara parece que desapareceu. Para quem leu nas notícias, parece que foi algo que surgiu naquele dia, naquele momento caiu a dívida dos onze milhões de euros e como todos agora sabemos isto é uma condenação já de dois mil e seis, era algo que se previa que pudesse vir a acontecer. As outras duas notas que registamos na altura que o Senhor Presidente da Câmara toma esta posição pública, são duas. Uma delas, é que assumiu desde logo que os grandes projetos do município estariam suspensos e assumiu ainda, que também não seria possível aceder ao novo quadro comunitário do programa 2020, foram duas coisas que o Senhor Presidente assumiu perante a comunicação social e perante todos uma vez que sabemos o impacto que tem. A segunda parte da nossa intervenção que queremos colocar é uma e é a principal crítica que fazemos à postura que o executivo municipal assumiu nesta matéria e aqui permitam-me uma nota que o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Senhor Presidente falou e eu registei, nos jornais falou em faturas falsas, na intervenção que hoje fez aqui não falou em nenhum momento em faturas falsas, falou em irregularidades na forma do processo, isto é muito importante, porque é muito diferente, como a forma que isto transmite à população e aquilo que pode eventualmente ter sido. Se a Câmara agora ainda vai recorrer da decisão, das duas uma, ou quando tomou posse sabendo desta situação das tais faturas falsas denunciava ao Ministério Público ou então só no final do processo, depois de esgotar todas as vias é que tomava esta decisão pública. Agora, a meio do processo, vem dizer que esta questão dos onze milhões e que há faturas falsas e que vai recorrer para o Ministério Público? Mas a Câmara só agora depois de vir esta decisão que condena o município é que descobre que existem estas tais faturas falsas? É incompreensível, para todos, a forma como este processo foi gerido. Temos conhecimento que já foi enviada uma queixa para o Ministério Público e queria saber por parte do Senhor Presidente, que expectativa é que tem em relação ao apuramento das responsabilidades deste processo. Uma das perguntas em parte já foi respondida, ao dizer que reuniu com o Senhor Secretário de Estado, ficou em aberto, não explicou claramente, pareceu-me pela forma como se dirigiu, que pode ser que leve a bom porto, a negociação do pagamento em prestações e do perdão dos juros, gostava de saber a opinião, se será possível ou não. As duas últimas perguntas, a Câmara pode ou não concorrer a fundos comunitários? O Senhor Presidente disse que não podia, agora ficamos sem saber se pode ou não pode. A última pergunta, gostaríamos de saber quais os grandes projetos para o município que ficam suspensos por causa desta medida. -----

----- NELSON NEVES (PSD) – Ouvi atentamente o que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara, houve alguns lapsos que me parecem relevantes. Foi dito pelo Senhor Presidente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Câmara que o projeto terá sido em noventa e seis, mas a candidatura foi em noventa e quatro e aprovada em noventa e cinco, há um lapso qualquer que importa referir e referir também que na altura a candidatura ao fundo de coesão era de sete ponto oito milhões, mais ou menos, importa também referir que as obras a que a Câmara na altura concorreu, não só era a etar, mas composta por seis obras e a etar era uma delas, segundo aquilo que se foi apurando eram três milhões do fundo de coesão, obras que foram feitas, foram concluídas e que todos os munícipes de Gondomar beneficiaram disso. Depois convém dizer, aquilo que o Senhor Deputado que me antecedeu fez referência, que havia faturas falsas. O que acredito, é que houve um mal-entendido na comunicação social e para quem terá proferido, o que aconteceu foi que tivemos faturas de adiantamento, o que é uma coisa perfeitamente normal, quando se dedica a obras públicas. Estas faturas podem ir até cinquenta por cento do valor. O problema que temos com os fundos de coesão e o problema que tivemos aqui, é que a Câmara na altura para não contrair um empréstimo, porque não havia tempo, recorreu a uma coisa que se chama *factory* sem recurso, ou seja, “tecnicamente quem pagou aos empreiteiros não foi a Câmara”, foi a instituição bancária que estava a ceder o *factory*. O que acontece nesta ocasião é que depois vieram os senhores da europa dizer que não podia ser assim, teria de ser um cheque da Câmara Municipal ou teria de ser uma transferência da Câmara Municipal, tudo isto levanta os problemas. Mas há um problema ainda mais grave, que também não foi dito aqui pelo Senhor Presidente da Câmara, é verdade que a Câmara recorreu para a Primeira Instância do Tribunal Europeu, recurso esse que não foi aceite, porque o Tribunal Europeu entendeu que quem tinha legitimidade não era a Câmara de Gondomar, era o estado português e devo dizer a V. Ex^a que isto ainda é mais grave, quando o estado português devia ter



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

constituído um tribunal para estas situações para dirimir, quando há ou não há uma má distribuição dos fundos de coesão. O estado português não constituiu esse tribunal e lembro V. Ex^ª que na altura o governo era PS, não era PSD, não sei se temos aqui algum interesse político, mas isto foi o que aconteceu. O culpado não é o executivo desta Câmara, o que se passa é que temos de dizer as coisas como elas são e se houve inércia de quem estava na altura à frente do país, temos de o dizer, mas há outra situação que me causa alguma estranheza. Nós viemos aqui hoje e foi-nos cedido a decisão do Tribunal Administrativo, parece que estamos a falar de uma suposição, que é o que isto é, porque estamos a discutir uma decisão que ainda não transitou em julgado, estamos a discutir uma coisa, que ainda não é uma coisa, é uma pseudo coisa, isto é uma decisão do tribunal que ainda não produz efeitos, por isso é que se recorreu. Dou valor quando vierem falar connosco e disserem, temos este problema. Neste momento se a Câmara recorreu e muito bem, neste momento isto não é um problema para trazer aqui, mas ainda bem que o trouxeram e o Senhor Presidente da Câmara ter-se-á olvidado de outra coisa, se esta decisão demorou dez anos a ser tomada, e eu pergunto se a Câmara está a pensar em acionar a nível europeu o estado português, porque então assim, temos nos tribunais todo o interesse em não o decidir. Se nos dão os juros de mil e tal euros por dia, quando as ações forem para o estado português, poder-se-á dizer, eu não vou decidir, vou andar dez anos, porque depois o erário público vai aumentar em dividendos. A minha questão é, pretende a Câmara de Gondomar intentar alguma responsabilidade contra o estado português no que diz respeito à morosidade da justiça? Era isto que eu gostava que me respondesse. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

-----FERNANDO CERQUEIRA (PS) – Antes de fazer a minha intervenção, queria fazer um esclarecimento, para haver verdade e seriedade quando os líderes municipais reúnem. Na última reunião de líderes municipais, acordamos que situações destas, iguais ou futuras, que fosse solicitado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para solicitar ao Senhor Presidente da Câmara para ser convidado o Presidente da Assembleia Municipal para ser esclarecido, a poder participar em qualquer reunião, ou conferência de imprensa, e se assim entender pudesse convocar, quer os líderes municipais, quer uma Assembleia Municipal, isto devia ser esclarecido aos senhores deputados. Todos lamentamos nessa reunião e quem fez a proposta foi o líder municipal do Partido Socialista. Por outro lado, foi aqui dito pelo Senhor Deputado, os partidos quando são sérios e pobres, quando têm dificuldade em pagar a água e a luz, recorrem a um empréstimo bancário, mas vão cumprir as normas que existem no país. O Partido Socialista vai fazer aqui a intervenção e quando faz as suas intervenções, faz por escrito, deixa os documentos. -----

----- Leu e apresentou **documento**, que adiante segue. -----

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Exmos. Senhores Secretários da Mesa desta Assembleia Municipal,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Exmos. Senhores Vereadores desta Câmara Municipal.

Caros Colegas Deputados,

Exmos. Senhores Presidentes de Junta,

Minhas senhores e meus senhores,

Antes de mais nada, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista começa por verberar e repudiar completamente toda uma atitude irresponsável, potencialmente criminosa e absolutamente lesiva do Interesse Público e do Interesse dos Cidadãos de Gondomar em resultado da atitude assumida pelo Executivo Municipal que comandou os destinos do Concelho nos últimos 20 anos e especialmente, no que diz respeito a este escândalo, no período de 1995 a 2002, do qual resultou a Decisão da Comissão Europeia de supressão da contribuição financeira concedida através do Fundo de Coesão da União Europeia ao projecto do Saneamento do Grande Porto/Sul – Subsistema de Gondomar, em resultado de gravíssimas irregularidades cometidas pela Câmara Municipal de Gondomar no âmbito daquele projecto, designadamente, no que à não utilização do

montante financiado para aquele projecto dizia respeito mas sim para outros fins e despesas, pela emissão de facturas falsas como justificação de despesas e gastos, bem como, pelo incumprimento reiterado dos prazos de construção e execução do subsistema de Gondomar, especialmente da ETAR do Rio Ferreira.

Estamos pois perante mais um escândalo, mais uma trapalhada e uma prova da incompetência, de quem conduziu os destinos do nosso Concelho durante as duas últimas décadas, que rebentou nas mãos do actual Executivo e do Partido Socialista!! Já começamos a estar habituados e a verdade é que não se pode dizer que fiquemos surpreendidos porque eram expectáveis estas trapalhadas e problemas, o que não era expectável é a sua dimensão e o carácter genuinamente comprometedor daquilo que acontece.

E o que aconteceu no caso concreto, perguntamo-nos...pois bem, aquilo que se passou é que por força de gravíssimas irregularidades cometidas pela Câmara Municipal de Gondomar no âmbito do projecto relativo ao Saneamento do Grande Porto Sul – Subsistema de Gondomar financiado pelo Fundo de Coesão em 7.778.535,00 € (sete milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco euros), conforme Decisão da Comissão Europeia de 18 de Dezembro de 1995, equivalendo a 85% do valor do projecto, foi condenado o Município de Gondomar a devolver à Comissão Europeia o montante

de 6.222.828,00 € (seis milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito euros) correspondentes, imagine-se, a 80% do apoio que já tinha sido concedido, porque as verbas destinadas àquele projecto foram utilizadas para outros fins e despesas, pela emissão de facturas falsas como justificação das despesas e gastos, pela emissão de certificados irregulares, bem como pelo incumprimento reiterado dos prazos de construção e execução do subsistema de Gondomar, especialmente da ETAR do Rio Ferreira, a qual deveria estar concluída em 31 de Dezembro de 2001 mas em Julho de 2002 ainda não se encontrava concluída e mesmo em finais desse ano de 2002, ainda não se encontrava operacional. Isto tudo, já depois de ter sido solicitada pela Câmara anteriormente, em 31 de Dezembro de 1996, a reprogramação do projecto e alteração do plano de financiamento, a qual foi concedida por nova Decisão da Comissão Europeia de 17 de Outubro de 1997 e posteriormente, em 14 de Outubro de 1999, o Município apresentou segundo pedido de reprogramação do projecto, que visava a conclusão da ETAR e o adiamento da data de conclusão dos trabalhos, passando-se então a conclusão dos mesmos para 31 de Dezembro de 2001. Mas nem assim os responsáveis anteriores aprenderam a lição e foram capazes de se adequar ao cumprimento da legalidade e dos propósitos determinados para que o apoio da União Europeia, através do Fundo de Coesão, àquele projecto, fosse garantido, respeitando-se o mínimo legal, temporal e politicamente exigível.

Com estas condutas despudoradas, quem perde??!! Apenas o Povo de Gondomar, que vê permanentemente desviados os recursos financeiros a que legitimamente aspira, que possam ser empregues em investimentos e concretização de metas que eleitoralmente sufragou, para agora esta Câmara andar a pagar a irresponsabilidade, a incompetência e, veremos se, a prática de actos criminosos por parte de quem conduziu os destinos do Concelho.

Mas não se pense que a responsabilidade era e foi apenas do PSD, porque à-época, o vereador eleito pela CDU sufragou e caucionou com o seu voto e a sua falta de vigilância, todos estes factos.

A tudo isto responde e responderá com Enorme Sentido de Responsabilidade o actual Executivo, estamos certos, e o Partido Socialista, que jamais regateará esforços para conseguir contornar estes obstáculos todos, procurando soluções que assegurem que os Municípes não sofrerão na plenitude os impactos desta decisão VERGONHOSA E HUMILHANTE que obriga o Município a devolver 6.222.828,00 € acrescidos de mais 326.752,76 € (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e dois euros e setenta e seis cêntimos) de juros moratórios, o que totaliza já, à data de hoje 6.549.580,76 € (seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta euros e setenta e seis cêntimos). Fora o que ainda se vencerá de juros até ao dia de integral pagamento, mais despesas judiciais e encargos com mandatários para a defesa do Município, o que levará a que contas finais, o Município seja obrigado a pagar cerca de 11 milhões de €!!

Dec 4

Para além deste Sentido de Responsabilidade, o PS garantirá que não será por isto que deitará a toalha ao chão e desistirá de cumprir o seu Programa, inculcando Esperança e Confiança na População, avisando-a SEMPRE do que vai acontecendo para que esta tenha consciência que se algumas coisas podem não ser concretizadas, como se desejaria, tal deve-se a um conjunto de circunstâncias que o actual Executivo não pode controlar e que radicam na Irresponsabilidade, Negligência e Má Conduta Política e Pessoal dos destinos do Município. Por isso, o Grupo Parlamentar do PS aplaude e apoia convictamente todas as diligências legais e políticas que este Executivo entenda por bem concretizar, para garantir que, apesar disto, Gondomar não necessite de recorrer a ajudas de emergência e fazer repercutir na População as consequências desta ignomínia, bem como para chamar à responsabilidade quem provocou estas consequências e envergonhou o Município de Gondomar. Note-se que tudo isto radica na Decisão da Comissão Europeia de condenar o Município de Gondomar a devolver 80% do apoio que havia sido concedido, o que só nos desprestigia e deve envergonhar, mas também servir de lição para não cometermos Tamanhos Erros!

É de tal gravidade esta conduta, que nem recrutando o Melhor Advogado do País em Direito Comunitário, o Prof. Dr. José Luis da Cruz Vilaça, que chegou a ser Presidente do Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias, para defender os interesses do

5

Município de Gondomar, este foi capaz de evitar a humilhação de semelhante decisão, sendo que, por Decisão definitiva do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, de 24 de Setembro de 2009 o Município foi condenado a devolver os 6.222.828,00 €. É que “milagres” não existem todos os dias e a irresponsabilidade, paga-se cara!!...

Este Executivo continuará a tentar, pelo menos, a menorização dos encargos para o Município, tentando em sede de Recurso junto do Tribunal Central Administrativo do Norte, da Decisão tomada pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto de não atender à oposição à execução fiscal instaurada em 12 de Abril de 2007, para garantir a devolução do montante objecto de condenação, lutando para que seja considerada prescrita uma parte da dívida, mas sempre com a consciências das dificuldades e do constrangimento, até jurídico, desta situação.

É isto que a População exige, é isto que nós garantiremos!! Lutar até ao Fim para que População não sinta estas “ondas de choque” que vêm do maremoto das últimas 2 décadas em Gondomar!!

O P.S. VA DEVOLVER A ESPERANÇA E CONFIANÇA AOS GONDOMARENSES

Muito obrigado!!

Felipe de Almeida
Parlamento do P.S.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

-----ANTÓNIO VALPAÇOS (CDU) – Em defesa da honra. Há coisas que são ditas e convém esclarecer. Esta questão das responsabilidades, em primeiro lugar nós já tínhamos referido isto, nos comunicados que temos feito, que foi a forma que podemos tomar posição relativamente a esta matéria. Nós desde logo, condenamos todas as irregularidades e não houve força política que mais vezes contestasse a gestão do PSD-CDS de Valentim Loureiro, agora não aceitamos, e não é verdade, porque se for, peço ao líder do Partido Socialista que o prove, que a CDU tem alguma responsabilidade neste processo, é que à data das irregularidades, convém ver a datas, a CDU não esteve sempre representada nos executivos municipais e à data das irregularidades a CDU não estava no executivo municipal, mas o Partido Socialista estava. Nós não estamos a dizer que têm responsabilidade nas irregularidades, esse argumento que usa recorrentemente é muito estranho, porque a CDU contrariamente a outras forças políticas que estão habituadas ao poder e à maioria do poder, a CDU nunca teve problemas em estar em executivos em minoria e ter pelouro, desde que lhe seja assegurada a sua independência, só quando a CDU sai do executivo municipal é que os Serviços Municipais das Águas são privatizados e aí já estava o PSD e o PS. -----

-----PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Registei duas coisas. Primeiro foi a intervenção do Senhor Deputado Fernando Cerqueira, baseada certamente em atas e agora registei uma coisa que não sabia, foi que a CDU não esteve no executivo camarário, na altura nem sequer teve responsabilidades, um de vocês realmente tem de apresentar os documentos para clarificar essa situação. -----

-----FERNANDO CERQUEIRA (PS) – Eu não quero defender honra nenhuma, como o Senhor Deputado veio aqui e não veio defender honra nenhuma, o que eu disse, e o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

documento ficava ali por escrito, é que quem fez o acordo com o PSD em dois mil e três a dois mil e sete foi a CDU, eram cinco vereadores do PS, cinco do PSD e um da CDU, era um acordo que havia com eles, o Partido Socialista esteve no executivo porque elegeu pessoas, mas nunca fez acordo nenhum. -----

-----PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Antes de mais, queria começar por agradecer, é que reconhecem que de facto consigo estar em alguns momentos mais sereno, porque às vezes acusam-me de ser muito célere com algumas coisas e ainda bem que reconhecem que agora estou mais sereno e que são explicadas com serenidade para que todos entendam e percebam que apesar de tentar deturpar ou clarear, as coisas são de facto reais. É verdade que a Câmara neste momento está em grave risco de não poder concorrer a fundos comunitários, por dois motivos que volto a repetir. Podemos não ter a situação tributária regularizada e podemos não ter capacidade de dotação orçamental para cabimentar a totalidade das verbas das obras ou dos investimentos que queremos fazer, ponto número dois. Senhores Deputados, se vou ao stand ou à casa dos pneus e compro quatro pneus e tiram-me a fatura de um Ferrari, se a fatura é irregular ou é falsa, adjetivem-na como quiserem. Senhor Deputado Nelson, o processo ainda não transitou em julgado porque a Câmara recorreu, mas vai voltar a ter o problema que já teve o executivo anterior, da questão da suspensão da execução fiscal e da prestação como garantia, porque já houve um processo, como o Senhor Deputado bem sabe, em que o serviço de finanças exigiu que lhe fosse prestada a garantia e como é obvio sabemos que o financiamento foi de sete ponto oito, o resto é a parte da comparticipação. Devo recordar que a Comissão Europeia não permitia expressamente o recurso a factoring para este tipo de projetos, que é um recurso muito usado hoje em dia pelas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

empresas, ou seja, é para quando eu faturar a um cliente meu e não paga, vou à banca e a banca adianta-me o dinheiro, mas pressupõe-se que o serviço foi executado, é isso o factoring, vamos ser claros naquilo que dizemos, como é óbvio parece que não é ninguém responsável pela dívida, de facto não foi nenhum de nós (dos onze) que a contraímos, mas somos nós com a vossa ajuda, com maior ou menor política pelo meio, que vamos ter de a resolver. -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Algumas das coisas que foram aqui ditas, têm razão de ser, designadamente quando se disse que quando o processo tramitou inicialmente junto do Tribunal de Primeira Instância das Comunidades e depois no Tribunal de Justiça, os argumentos do tribunal para rejeitar a ação foi efetivamente a ilegitimidade do município. O Tribunal entende que só o estado tinha legitimidade, isso foi assim, eu até aceito que alguma coisa correu mal, porque podemos dizer que o município não teve a oportunidade de se defender se calhar como devia. O que acontece é que esses argumentos depois terão sido utilizados com mais ou menos rigor no tempo próprio e isso agora ultrapassa-nos porque esse tempo já passou, o processo neste momento está numa fase de execução fiscal. Como já aqui foi dito pelo Senhor Presidente, o município não tem vantagem nenhuma em relação aos particulares, nós sabemos que quando temos um problema nas finanças temos de pagar primeiro e depois reclamar, o município está nas mesmas condições. Nós temos a certidão fiscal que apresenta lá onze milhões de euros. Sendo verdade o que acabei de dizer também é verdade que houve incúria pelos responsáveis políticos na altura, se calhar confiaram que conseguiriam resolver o problema com alguns passes de mágica, o problema é que as obras não foram realizadas no tempo certo, os prazos eram rigorosos e estas regras existem é para serem cumpridas. A decisão não é exequível, o problema vai-se levantar outra vez, o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

problema é que esta decisão vence juros de mil e setecentos euros por dia e se o município até este momento podia ponderar o risco de outra forma, porque tinha indicação dos advogados, podíamos olhar para o processo com alguma esperança de que pudesse ter êxito. Neste momento e a primeira decisão judicial é de agora, a de dois mil e seis é a decisão da comissão administrativa da Comunidade Europeia, a primeira decisão judicial é de agora de dois mil e quinze e só agora perante essa decisão e os juros que se vencem neste volume assustador é preciso olhar para o problema de outra perspectiva. Por último, acionar o estado português é uma possibilidade, essas ações não podem ser intentadas no Tribunal Europeu, é preciso esgotar os meios internos, mas poderá demorar décadas, o problema é que isso não resolve nada. Neste momento, o problema é que é preciso pagar onze milhões de euros e é um problema que resulta da incúria de anteriores executivos, o que é verdade é que estamos aqui hoje a assumir responsabilidades de executivos anteriores. -----

----- 3. Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre: -----

----- a) Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de 2014. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Alguns aspetos que estão vertidos no texto que foi distribuído aos Senhores Deputados, para dizer que é um relatório de contas que traduz a fiabilidade dos documentos que foi sujeito à apreciação do revisor legal de contas, mas traduz algumas opções políticas. Falo em opções, quando falo por exemplo na transferência de competências para as Juntas de Freguesia, quando falo em continuar a apoiar o movimento associativo, desportivo, cultural, recreativo e social e quando falo também em manter investimento naquilo que é a conservação de edifícios municipais, a conservação das vias municipais e requalificação de algumas e também houve um esforço muito grande para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

amortizar mais do que aquilo a que estávamos obrigados. Eramos obrigados a amortizar dez por cento acima do excesso do endividamento, e amortizamos mais de seis milhões de euros, o que quer dizer que este serviço da dívida custa mais dez por cento do orçamento municipal e pensámos nós que iríamos continuar com esse ritmo por mais alguns anos até que fomos surpreendidos com aquilo que acabamos de discutir no ponto anterior. Senhores Deputados é bom que tenham noção que este executivo, considerando estes onze milhões que discutimos há pouco, já foi condenado desde a sua tomada de posse, dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, ao pagamento de dezanove ponto seis milhões que não estávamos a contar, estes onze, mais quatro do Mercado da Areosa, mais um do Polis, mais cerca de um milhão em vários processos dispersos, mais um virgula seis milhões de euros que não recebeu do Ministério da Educação, porque a Câmara andou durante alguns anos a imputar valores a mais através da delegação de competências dos recursos humanos da educação no município e ficou sem um ponto seis milhões de euros. Se houver alguma dúvida técnica, algum pedido de esclarecimento, por favor disponham. -----

----- SANDRA CUNHA (PSD) – Dada a alteração da Lei de dois mil e sete para a nova lei setenta e três de dois mil e treze, a apresentação das contas é feito de modo diferente, é um bocado difícil fazer uma comparação relativamente aos anos anteriores, no entanto saliento alguns pontos do relatório apresentado. Página vinte e três, endividamento líquido, entendemos, e foi agora referido pelo Senhor Presidente da Câmara que, de facto, os dez por cento do montante em excesso, deve ser trinta e seis milhões quatrocentos e noventa e oito mil e não os vinte e nove mil quinhentos e dez apresentados. No nosso entender a redução do endividamento líquido deveria ser sete milhões novecentos e quarenta e oito mil, dado que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

nos devemos reportar ao dia um de janeiro de dois mil e catorze, logo o valor do endividamento a ter em conta deve ser o do ano de dois mil e treze o que totaliza cento e vinte e quatro milhões e quarenta e cinco mil cento e trinta e oito euros. Falando noutro ponto, página trinta e dois, endividamento global, vendo por esta perspetiva, apenas reduziu um milhão cento e vinte e sete mil. Apenas um pequeno reparo nesta página trinta e dois, o valor da dívida da EDP, não corresponde ao mesmo valor da mesma dívida da EDP na página vinte e três, há aqui um lapso no valor, penso que seria bom corrigir. Relativamente à página trinta e cinco, resultado líquido do exercício de dois mil e catorze, negativo, onze milhões e quinze mil euros. Página quarenta, o ativo líquido da autarquia, diminuiu cerca de dois por cento, em função das depreciações anuais que veem sendo contabilizadas segundo o POCAL. Em nome do PSD, solicitamos que nos remetam todos os processos que contribuíram para essa diminuição. Página quarenta e dois, que remete para aquele mapa do fornecimento de serviços externos e aí, dado o que foi falado inicialmente aqui pelo Senhor Presidente da Câmara, numa altura altura em que temos de fazer contenção, redução de custos, gostava que fosse explicado porque é que a eletricidade em iluminação pública entre dois mil e treze e dois mil e catorze, houve um aumento de 3,2 por cento, eletricidade em consumo de energia 13,35, talvez apostar na eficiência energética. Na água também houve um aumento de 7,40, encontrar medidas redutoras do consumo. Há situações como de artigos de oferta em que houve quarenta e oito por cento de aumento. Os seguros, gostaria que nos dessem uma explicação plausível, houve um aumento de duzentos e trinta por cento, relativamente ao ano de dois mil e treze. Outra questão, é a publicidade e propaganda em que houve um aumento em relação a dois mil e treze de trezentos e quatro por cento, sendo que o ano de dois mil e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

treze foi o ano de eleições. Tratamento de resíduos sólidos e transportes escolares, gostaria que me esclarecessem, porque é que estes pontos em dois mil e treze não têm sequer referência de valor. O último item, outros fornecimentos e serviços, houve um aumento de dezanove por cento, de facto nota-se que houve uma redução de custos com pessoal mas existe um agravamento significativo do fornecimento de serviços externos, há aqui um contrassenso. Por último, página quarenta e três, é referido que o custo com bens e serviços apresenta um aumento de quatro por cento comparativamente a dois mil e treze, referem que este aumento resulta do contrato de recolha de resíduos sólidos e limpeza urbana que o município celebrou com uma empresa de serviço, anteriormente executado diretamente pelos funcionários da autarquia. Deixem-me avivar a memória, o contrato que foi feito com a empresa para recolha de resíduos sólidos, foi celebrado a um de março de dois mil e treze, penso que este aumento de quatro por cento não se justifica apenas num diferencial de dois meses, janeiro e fevereiro foi feito por trabalhadores da Câmara e o resto do ano de dois mil e treze já foi feito pela empresa contratada pela Câmara. Os resultados das contas do último ano, mostram que o PS se limita a ir gerindo sem ambições, sem objetivos, sem opções políticas para o desenvolvimento do Concelho. -----

-----ANTÓNIO VALPAÇOS (CDU) – Queríamos deixar aqui algumas considerações, porque de facto o relatório e a prestação de contas em parte depois reflete algumas das posições que a CDU tem assumido na vereação e na Assembleia Municipal, relativamente aos orçamentos municipais. Um dado que é preciso esclarecer, porque entendemos que é de toda verdade, a Câmara diz que reduz a receita na cobrança de impostos diretos, de facto reduz, mas se a taxa de execução fosse a cem por cento de dois mil e treze para dois mil e catorze



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

não reduzia, mesmo com a redução do IMI, a taxa de execução foi bastante alta, foi noventa e quatro por cento, ou seja dizer-se assim claramente que reduziu por via dos impostos diretos, não reduziu os cem por cento. Outra questão, o relatório e a prestação das contas também demonstra isto e já temos falado disto, de facto as despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços, é ela por ela, caminhamos neste sentido de adquirir cada vez mais bens e serviços porque as despesas com pessoal, é a despesa que os funcionários podem tentar conseguir suprimir, essa necessidade constante que os municípios atualmente tem de recorrer à aquisição de bens e serviços e tendo em conta o que o Senhor Presidente da Câmara referiu na sua tomada de posse e de facto bem, que era preciso inverter esta pirâmide, esperamos que para o ano estejamos a discutir isto de uma forma diferente. Outro esclarecimento, quando se fala do aumento que se passou a verificar na aquisição de bens e serviços, por causa da recolha dos resíduos que já se verificava em dois mil e treze e em dois mil e catorze, não fica bem neste relatório justificar só com a questão dos resíduos. A dúvida que fiquei, neste caso, há lá uma rubrica, não entendi porque é que aí aparece a dívida à EDP, há lá uma referência a dizer que na aquisição de bens e serviços, que a dívida é de mil novecentos e noventa e sete e depois noutra altura já não aparece como aquisição de bens e serviços, se me puder esclarecer em relação a isso era importante. Outra nota que o relatório presta e que é importante e é outra linha que a Câmara Municipal na opinião da CDU devia inverter é que há uma disparidade completa na atribuição de verbas para o associativismo o que é atribuído para desporto comparativamente com a parte cultural ou social, são verbas completamente distintas, só do desporto é de seiscentos e setenta mil e para a cultura é de cento e setenta e um mil, tem de haver uma definição de uma linha diferente, de uma distribuição mais equitativa destas verbas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

a atribuir ao associativismo. Por último, registamos com desagrado a baixa execução, é das taxas mais baixas na defesa do meio ambiente e se nos lembrarmos, fizemos durante este mandato duas sessões da Assembleia Municipal extraordinárias e uma foi sobre o ambiente e depois no relatório e contas constatamos isto, a taxa das mais baixas é na área do ambiente e sabendo ainda que para dois mil e quinze o orçamento ainda é menor, então aí é que não há ambiente que aguento. Uma nota também para o fraco investimento feito na Proteção Civil. Outra questão, que é uma dúvida que se coloca e é uma dúvida técnica, até porque vem na sequência da questão da sentença que discutimos no ponto anterior, porque é colocado na provisão para riscos, quatro milhões e trezentos mil que é colocado no relatório e contas e para mim tem pouco fundamento, mas só colocam esta razão, que se deve ao cumprimento da prudência exigida pelo POCAL, mas a sentença não é agora de dois mil e quinze? Por último, a CDU tem vindo a referir isto já há muito tempo, que é a questão da publicidade e propaganda o aumento é brutal e não estamos de acordo com isto, já o referimos anteriormente. -----

----- CARMINA LOPES (PS) – Em resposta à Deputada do PSD, contas são contas, normalmente dizem-nos que na contabilidade se pode esconder, isso não é verdade e depois há outra questão, as contas são auditadas, temos um revisor oficial de contas, mas já agora aconselho o Senhor Presidente da Câmara para uma próxima reunião convidar o revisor oficial de contas porque com certeza ele vai aprender alguma coisa. -----

----- Leu documento. "Apresenta esta assembleia Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de 2014, que de certo modo revela e avalia a gestão camarária. O presente relatório assume uma construção totalmente nova relevando-se de mais fácil leitura e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

compreensão, em traços gerais são de sublinhar os seguintes aspetos evidenciados de seguida.

A taxa de execução orçamental fixou-se em oitenta vírgula treze por cento e que tem de ser positivamente avaliada e vai-se verificando que a despesa corrente setenta e quatro vírgula oitenta e quatro por cento foi inferior à receita corrente oitenta e sete vírgula onze por cento.

O montante da dívida foi reduzido ultrapassando-se largamente a imposição legal de reduzir em dez por cento o montante da dívida em excesso, por essa via estando legalmente obrigado a reduzir a dívida em dois milhões novecentos e cinquenta e um mil, quarenta e dois euros e dez cêntimos o município de Gondomar operou esta redução no montante de seis milhões trezentos e oito mil, oitenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos. Este foi também o ano de implementação dos contratos Interadministrativos e dos acordos de execução, promovendo-se a desejada descentralização administrativa, transferindo o município para as juntas de freguesia, recursos humanos, recursos materiais, veículos e um milhão e trezentos mil euros, na provisão para riscos e encargos foi realizado um aumento de sessenta e cinco por cento, para o valor de dez vírgula nove milhões de euros muito por conta da recente decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, respeitante à devolução dos Fundos Comunitários, iniciou-se a contabilidade de custos que quando estiver plenamente em funcionamento permitirá uma análise correta e bem definida das despesas por centro de custos, passando assim a revelar de um modo mais transparente a aplicação dos dinheiros públicos. A Contabilidade patrimonial matéria tratada de modo muito deficiente até este momento teve uma melhoria significativa pela inscrição de centenas de elementos do ativo que não se encontravam incluídos no inventário inicial, o aumento ascendeu por seiscentos e noventa e um mil euros. Num breve balanço este executivo melhorou os indicadores



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

financeiros verificando-se ainda a diminuição das reservas apresentadas pelo Revisor Oficial de Contas por comparação ao ano transato. O documento agora em apreciação revela uma gestão pública criteriosa e responsável por parte do presente executivo num momento muito difícil e quando os recursos são cada vez menores. Revela também que é significativa uma gestão mais próxima das pessoas e mais preocupada com os seus verdadeiros problemas, daí que o voto do Partido Socialista tem de ser a aprovação.” -----

----- VEREADOR CARLOS BRÁS – Em relação às questões que foram colocadas, peço à Senhora Deputada do PSD que depois me faça chegar por escrito os pedidos dos documentos que referiu. Relativamente às apreciações que foram feitas, em relação a algumas das alíneas em relação a este relatório, estamos sempre disponíveis, aliás este relatório teve contributos do PSD e da CDU, quando foi para reunião de Câmara, é um documento que foi discutido com os partidos da oposição, em sede de reunião de Câmara. Relativamente à questão da luz, da água, e dos seguros, isto para responder à Senhora Deputada, se fizer o exercício de verificar em sua casa as despesas da luz e da água, vai chegar à mesma conclusão que nós chegamos, é que elas aumentaram por alterações tarifárias a que o município não está imune. Relativamente aos seguros, também lhe sugeria que lê-se a certificação de contas que o revisor fez e que tem vindo a fazer ao longo dos últimos anos, se reparar o último ponto das observações que o ROC faz, é precisamente que nos seguros do município não havia cobertura suficiente para o património, o que temos estado a fazer e ainda não chegamos ao ponto desejável, é aumentar as coberturas para que o património da Câmara, de uma forma genérica, tenha seguro e não esteja desprovido dessa proteção, portanto essa é também a razão do aumento das despesas com seguros. Relativamente aos resíduos sólidos, que foi a questão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

colocada pela CDU, o que se verificou é que está aqui incluído um aumento das transferências para a concessionária por via da recolha de orgânicos que não era inicialmente feita e por via do aumento de ecopontos na via pública, segundo informação que o Senhor Vereador do Ambiente partilhou comigo. Os transportes escolares não se pagavam desta forma em dois mil e treze, eram transferências para as Juntas e por isso não estavam aqui refletidos. Aumento de provisões para riscos, é outra observação que o Revisor Oficial de Contas tem vindo sistematicamente a fazer, as responsabilidades que o município tem e foram já aqui hoje evidenciadas através da intervenção do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente, os processos em Tribunal não tinham um reflexo na contabilidade, não havia uma provisão que pudesse fazer face a esses riscos. Ainda não estamos no nível desejável, mas fizemos um esforço significativo para aumentar do ponto de vista contabilístico, também a provisão para esses riscos e é também essa a razão para que depois o resultado líquido do exercício seja negativo. Relativamente à questão da publicidade e da propaganda, queria dizer que quando se fala de propaganda está-se a dar uma carga ideológica às questões que não existem aqui. Propaganda é a tentativa de influenciar comportamentos políticos através de comunicações tendenciosas e facciosas, o que o Senhor Deputado encontra aqui é comunicação e porque é que esta verba salta à vista, porque desta vez, com este executivo ela está agrupada, de todas as iniciativas que o município leva a efeito ou prevê levar, nem que seja a produção de um panfleto, tudo o que é comunicação vai cair a essa rubrica, o que não acontecia antigamente, que era dissimulada em rubricas gerais, esta é a vantagem da nossa estrutura orçamental, agora conseguimos perceber onde o dinheiro é aplicado, havia rubricas genéricas "outros", com valores muito elevados que não nos permitiam perceber o que é que eram, estamos a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

acabar com essas rúbricas caldeirão que permitiam que se incluísse lá tudo e mais alguma coisa e pudesse iludir aqueles que estão mais atentos. Nós não fazemos propaganda o que fazemos é comunicação e esse é um dever de qualquer executivo e não discordará de mim, quando eu disser que este executivo comunica mais e melhor do que o anterior e está mais próximo das populações do que executivos anteriores, é um esforço que temos estado a desenvolver, no sentido de dar a informação correta e transparente, no sentido de aproximarmos a decisão do público alvo. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 15 abstenções (7 PSD + 2 CDS + 5 CDU + 1 BE). -----

----- RUI NÓVOA (BE) – Apresentou **declaração de voto**, que adiante segue. -----

----- Pelo Grupo Municipal da CDU, foi apresentada **declaração de voto**, que adiante segue. -----



Declaração de Voto

O Relatório de Gestão e Prestação de Contas são os documentos que, de acordo com a legislação autárquica, são obrigatoriamente apreciados na reunião de Abril de cada autarquia.

Tais documentos refletem a execução das opções, das prioridades e das escolhas políticas do Executivo. O BE tem outras opções, outras escolhas políticas, outras prioridades. O nosso programa não é o do Executivo.

Uma apreciação atenta das contas de 2014 mostram muito claramente os constrangimentos financeiros a que os governos condenaram os municípios, com prejuízos para as populações.

Não aceitamos a ideia anti-democrática da “inevitabilidade”. A diminuição das transferências financeiras por parte do governo é uma escolha política.

As contas de 2014 refletem a concretização do programa do Executivo. Não pomos em causa a veracidade ou correção dos números. Mas é a aplicação de escolhas e prioridades que não são as nossas.

Defendemos políticas que, a nosso ver, respondam adequadamente aos problemas das pessoas, aprofundam a democracia local e apontam para um maior controlo democrático da gestão autárquica.

Na nossa atuação nunca deixaremos de respeitar a vontade das eleitoras e eleitores que votaram no nosso programa (e que exigem uma nova política, uma política de esquerda no Município.)

Concluindo, porque a atividade desenvolvida pelo Executivo não responde ao que consideramos serem os anseios da população, e porque temos em devida conta todas e todos que votaram no BE, num programa de transformação económica e social, não votaremos a favor dos documentos em apreciação. .

O deputado municipal do BE

Rui Nóvoa

Declaração de voto

A 1ª revisão ao orçamento de 2015 para acomodar o saldo de gerência de 2014 poderia expressar a vontade do executivo da CMG apostar em projetos estratégicos e não somente uma continuidade ao orçamento anterior, sem qualquer ambição para Gondomar.

A maioria da Câmara Municipal continua sem uma estratégia para o concelho, sem capacidade para potenciar e aproveitar as características históricas, naturais e patrimoniais de Gondomar.

Infelizmente nesta revisão a maioria no Executivo Camarário opta pelo reforço da rubrica com publicidade e propaganda.

Contudo, destaca-se pela positiva a abertura de algumas rubricas, que apesar de não garantirem a realização de nenhum projeto em concreto, são importantes para não bloquear logo à partida a possibilidade da concretização de alguns projetos, há muito desejados pelos gondomarenses.

Pelos motivos expostos a CDU absteve-se.

Gondomar, 22 de Abril de 2015

Pelo Grupo Municipal da CDU,





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- b) 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais para 2015 ---

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Só para dizer que como viram, o saldo da revisão orçamental é significativamente mais baixo do que aquilo que estamos habituados, o que também demonstra um paralelismo entre a execução da despesa e da receita e também o honrar do compromisso financeiro no final do ano e no fundo o que acabamos aqui por incluir são algumas obras propostas como prioritárias pelas juntas de freguesia, como falamos há pouco e também o investimento em função de um aviso para o financiamento dos novos quadros comunitários, estamos a trabalhar na candidatura que vai permitir que a Câmara de Gondomar concorra em conjunto com o Município do Porto ao famoso emissário para tratamento dos efluentes da ligação da Etar do Meiral em Rio Tinto para o ligar ou à Etar do Freixo ou ao rio Douro, são as novas obras incluídas, o resto são alguns acertos que foram feitos e necessários para podermos avançar com aquilo que é o pouco do plano de investimentos que vamos concretizar. -----

----- SANDRA CUNHA (PSD) – A minha pergunta é muito simples. Há pouco disse que não poderia concorrer ao Portugal 2020, como é que vai poder concorrer ao POCUR, estamos nas mesmas condições? -----

----- EUGÉNIA FARIA (CDU) - Leu documento, "A primeira revisão ao orçamento, de dois mil e quinze para acomodar o saldo de gerência de dois mil e catorze, poderia expressar a vontade do executivo da Câmara Municipal de Gondomar em apostar em projetos estratégicos e não somente uma continuidade ao orçamento anterior, sem qualquer ambição para Gondomar. A maioria da Câmara Municipal de Gondomar continua sem uma estratégia para o Concelho, sem capacidade para potenciar e aproveitar as características históricas, naturais e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

patrimoniais de Gondomar. Lamentamos continuar a assistir a gastos exorbitantes com a publicidade e propaganda. Contudo, destaca-se pela positiva a abertura de algumas rubricas que, apesar de não garantirem a realização de nenhum projeto em concreto são importantes para não bloquear logo à partida a possibilidade da concretização de alguns projetos há muito desejados pelos Gondomarenses. Por tal motivo a CDU vai-se abster". -----

----- SÉRGIO BASTOS (PS) – Leu documento que adiante segue. -----

ASSUNTO: Proposta da CMG sobre b) 1ª revisão às GOP's Municipais para 2015

Ex. Mos Srs.

- Presidente da AM
- Presidente CMG
- Vice Presidente e restantes Vereadores
- Deputados e Presidentes de Junta
- Municípes

Tomando como preambulo a mensagem do Presidente acerca do Relatório de gestão, Gondomar destacou-se no panorama dos municípios Portugueses, como pioneiro na descentralização administrativa e delegação de competências nas Juntas de Freguesia, onde mais do que uma imposição legal, este executivo transferiu meios e competências, muito mais do legalmente estipulado.

E bem, pois é aqui, junto de quem esta junto dos municípes que é se pretende actuar.

Esta revisão das Gop's e do Orçamento, para alem do cumprimento normativo de integração do saldo de Gerência anterior, traduz-se mais uma vez no cumprimento do compromisso deste executivo, de em mais um ano de constrangimentos financeiros, tomar novamente opções realistas de resolução de problemas concretos das Freguesias indo de encontro ás verdadeiras e reais preocupações dos Gondomarenses, contribuindo assim para o melhoramento da sua qualidade de vida tentando uma resposta próxima e eficiente aos seus anseios.

E é assim, que este executivo reparte a inclusão do saldo de Gerência, fruto do rigor da execução orçamental.



Rigor este, que nos permitiu acolher sem sobressalto, como é dito pelo Sr. Presidente, a redução da receita do IMI, sobre a qual fiz referência em anterior Assembleia e que representava 1,5M€.

Como já referi á pouco, é a pensar nos anseios dos Gondomarenses, que repartimos esta incorporação de Saldo de Gerência, COMO?

-Fazendo mais Obras Municipais – representada aqui maior fatia - de modo a que sejam beneficiadas varias vias de comunicação bem como requalificações imprescindíveis para os Gondomarenses

-Promovendo a cultura, através de apoio ao associativismo

-Promovendo o desenvolvimento económico, a educação e a formação

-Promovendo ainda o desenvolvimento ambiental não esquecendo porem também os tempos livres e o lazer.

E por ultimo ainda que muitos tenham discutido a sua implementação ou o seu resultado, não nos podemos esquecer do orçamento participativo, onde se revelam também os anseios dos Gondomarenses.

Foi ainda acautelada a abertura de algumas rubricas, de modo a que se for mantido o rigor orçamental, possam ser contempladas com futuros incrementos.

E é assim que termino, afirmando com convicção que,

É preocupação deste executivo dar a Gondomar e aos Gondomarenses, sempre **mais,**

Mas somente mais do que mais é preciso.

Muito Obg

Sergio Bastos





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

-----PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Só para responder à questão da Senhora Deputada e quando queremos complicar, como foi dito há pouco, o processo está a transitar em julgado e enquanto não sabemos se vamos ter de pagar ou não, não podemos concorrer e mesmo assim vamos supor que por algum milagre até ganhemos o recurso e a Câmara não tem de pagar, se não tivermos a rubrica aberta não podemos avançar com o projeto, isso serve para abrir rúbricas e concorrer ao que for possível. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 21 votos a favor, 14 abstenções (6 PSD + 2 CDS + 5 CDU + 1 BE). -----

----- **c) “Diagnóstico Social do Município de Gondomar” e “Plano de Desenvolvimento Social 2015-2020” – Informação – Para conhecimento -----**

----- A Assembleia tomou conhecimento da informação. -----

----- **d) Regulamento Interno do Conselho Local de Ação Social do Município de Gondomar - Proposta de revogação e de aprovação de novo Regulamento -----**

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Tem a ver com duas alterações de fundo. Uma, tem a ver com a nova configuração do território do ponto de vista daquilo que são as freguesias e uma outra alteração com a existência e introdução de uma grelha de análise para os projetos ao CLASG, onde o município de Gondomar vai ser inovador, porque nos deparávamos frequentemente com o pedido de adesão ao GLAG de várias entidades pediam adesão e não tinham grelha de valorização. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 8 abstenções (6 PSD + 2 CDS). -----

----- **e) Abertura de Procedimentos Concurrais para titulares de cargos de direção intermédia de 2º Grau -----**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Só para dizer que isto resulta da orgânica aprovada em fevereiro de dois mil e catorze, nem todos os cargos tinham sido ocupados e a lei obriga a que sempre que haja uma nomeação em regime de substituição, seja no prazo de noventa dias aberto o respetivo procedimento. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovado por maioria, com 9 abstenções (6 PSD + 1 Presidente da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim + 2 CDS). -----

----- **f) Regulamento do Conselho Municipal de Segurança** -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - Só para recordar que este regulamento já cá veio a esta Assembleia, depois foi objeto de uma primeira reunião de instalação do Conselho dando alguns contributos e agora regressa para ser validado pelos Senhores Deputados. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. -----

----- **g) Regulamento de Obras e intervenções na via pública** -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - Este regulamento resulta de uma vontade já há muitos anos manifestada pelos serviços e pela necessidade de Gondomar estar equiparada aos municípios à volta, naquilo que é a forma como as várias entidades intervêm na via pública exigindo o cumprimento de normas e de regras, em que a maioria resulta da lei para que se evite o remendar de estradas, buracos mal reparados e haver um controle de quem intervêm na via pública. Tivemos o cuidado de usar modelos de outros municípios, como por exemplo do Porto, tivemos o cuidado de consultar várias entidades incluindo as juntas de freguesia e a maioria das sugestões foram acolhidas, no sentido de que este regulamento possa entrar em vigor e possamos daqui para a frente ter um maior controle daquilo que é feito. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- NUNO FONSECA, Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto – Relativamente a isto, nem só de grandes reformas se fazem grandes mudanças e de facto este regulamento e a entrada em vigor deste regulamento é uma grande mudança. Tudo aquilo que nós presidentes de junta viemos aqui acusar do que acontece com as águas e outras entidades, finalmente está regulamentado e apelo ao Senhor Presidente da Câmara que o faça e agora compete a nós, colegas das juntas de freguesia, com um grande poder de fiscalização finalmente temos uma arma na mão que nos vai permitir por cobro a muitas grandes vergonhas que estas empresas andam a fazer no domínio público, naquilo que custa dinheiro aos cidadãos sem que ninguém lhes possa fazer nada. Acho que esta mudança e este regulamento tem uma importância muito maior para nós, para todos cidadãos, do que o simples papel que foi aprovado, é uma grande mudança. Para terminar, Senhor Presidente, só posso dizer uma palavra, finalmente. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. -----

----- **4. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (fevereiro e março de 2015).** -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- **C - Período de Depois da Ordem do Dia** -----

----- Intervieram os Senhores munícipes: -----

----- *Pedro Carvalho*, residente em Fânzeres, referiu-se à lista de restituição de cauções da água e energia elétrica e gás natural, em que a legislação diz que é da competência das entidades concessionárias e a entidade concedente dos serviços energéticos e a entidade reguladora de serviços de águas e resíduos já publicaram despacho que compete à Direção-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Geral da Defesa do Consumidor restituir as cauções aos munícipes, mas para que os munícipes peçam a restituição dos montantes que lhes possam ser ou não devidos, é preciso que os munícipes tenham conhecimento se têm direito à restituição, seria do interesse dos gondomarenses que a lista fosse divulgada na câmara municipal, quer saber se essa lista existe. -----

----- *Moisés Sousa*, residente no Conjunto Habitacional do Monte Castro, que se referiu à necessidade de obras naquele conjunto habitacional e quando é que vão ter início. -----

----- *António Ferreira*, de Valbom, que solicitou a cedência de uma habitação. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu às questões colocadas. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi lida e aprovada por unanimidade a minuta da ata. -

----- A sessão foi encerrada pelas 01 hora e 15 minutos, do dia 23 de abril de dois mil e quinze. -----

O PRESIDENTE DA MESA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA,

A TÉCNICA SUPERIOR,